

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 1.191 has, situado no lugar denominado "Segunda do Senhor do Libano", no município de Diamantina, comprado pelo Estado, ao Senhor Nelson Nasser e Sócios, Libaneses, sob o nº 1.191. O Governador do Est. de Minas Gerais fez saber ao que o presente vem, que havendo o D. E. C. por despacho de 20/11/1953, concedido a título de venda ao Senhor Nelson Nasser e Sócios, Libaneses, o lote de terras no lugar denominado "Seg. 2ª do Senhor do Libano", no município de Diamantina, no processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 176, de 6 de dez. de 1949, bem como efetuada o pag. da quantia de R\$ 167,463 correspondente ao valor total da sua medição de 1.191 has, taxa de colonização, taxa de abstração, taxa adicional, como provam os recibos nºs 82/65, 4482/65, 1669/65, expedidos pela Rec. de Rendas desta Esp., quanto ao auto, resolveu mandar passar-lhe no termo do art. 107, da Lei acima referida, e em substit. ao título promissório suscitado, o presente título def. de propriedade do município do lote o qual tem a comp. de um polígono irregular e a sup. de 1.191 has, achando-se o respectivo marco colocado de stium brad e varay Manon; o M.P. II acha-se fincado à 4200 mts do M.P. I ao rumo mag. de 61° 10' 30", dividindo com terras de Varay Manon e terras devolutas; o M.P. III acha-se fincado à 3496 mts do M.P. II, ao rumo mag. de 101° 33' 18", dividindo com terras de Augusto Nelson em comum com terras devolutas; o M.P. IV acha-se fincado a 4200 e 3900 mts do M.P. II e do M.P. III respectivamente, ao rumo mag. de 61° 10' NW e 101° 30' SW, dividindo com terras devolutas e terras de stium brad; como lido consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. C. Dado e passado no D. E. C. em Curitiba, 18 de março de 1965. 75ª da República. Eu, Theobaldo Jorge Teferrino, Diretor do D. E. C. o fiz saber. Sr. Fernando Louca da Costa, Bernardo Barão Nilo Acamparha a respectiva cópia da planta. Adham - clados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba 22.4.65.

Jorge Teferrino

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 1.191 has, situado no lugar denominado "Kunigem", no município de Curitiba, comprado pelo Est. de Minas Gerais. O Governador do Est. de Minas Gerais fez saber, ao que o presente vem, que havendo o D. E. C. por despacho de 20/11/1953, concedido a título de venda, ao Senhor Pedro Maupfrin, brasileiro, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "Kunigem" no município de Curitiba, no processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 176, de 6 de dez. de 1949, bem como efetuada o pag. da quantia de R\$ 128341,70 correspondente ao valor total da sua medição de 1.191 has, taxa de colonização, taxa de abstração, taxa adicional, como provam os recibos nºs 82/65, 3.500/65, 1099/65, expedidos pela Rec. de Rendas desta Esp., quanto ao auto, resolveu mandar passar-lhe no termo do art. 107, da Lei acima referida, e em substit. ao título promissório suscitado, o presente título def. de propriedade do município do lote, o qual tem a comp. de um polígono irregular e a sup. de 1.191 has, achando-se o respectivo marco colocado. O M.P. I acha-se fincado no campo, dividindo com a seguinte sequência do Rio Menor em Pacuara, e dividindo com terras de Francisco Maupfrin; o M.P. II acha-se fincado no campo, dividindo com terras de Rosalina de Carvalho, e terras devolutas a 11.500 mts do M.P. I, com o rumo mag. de 90° 00' W; o M.P. III acha-se fincado no campo, dividindo com terras devolutas, e terras de Rubens de Carvalho, a 1.000 mts do M.P. II com o rumo mag. de 0° 00' E; o M.P. IV acha-se fincado dividindo com terras de Rubens de Carvalho e o Rio Menor em Pacuara, pela sua margem esquerda, a 12.000 mts do M.P. III com o rumo mag. de 90° 00' E; do M.P. V ao M.P. I a distância é de 1.118 mts com o rumo mag. de 26° 41' NW tendo como divisa natural o Rio Menor em Pacuara; como lido consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. C. Dado e passado no D. E. C. em Curitiba, 12 de março de 1965. 75ª da República. Eu, Theobaldo Jorge Teferrino, Diretor do D. E. C. o fiz saber. Sr. Fernando Louca da Costa, Bernardo Barão Nilo Acamparha a respectiva cópia da planta. Adham - clados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba 23.4.1965

Theobaldo Jorge Teferrino

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0083 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0083_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: AF1D065DC249F1F70742D0C10D6C3997806EB417E956EA419AA00392E55ABD96

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:40

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:07:43

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:40



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:07:43